



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

036818/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo nº 36818/2020

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 102/2020;

Credor: ROTA DO SABOR BAR E RESTAURANTE LTDA

A COGECOL,

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Solicito análise e emissão de termo aditivo ao contrato Nº 102/2020, nas mesmas condições de prazo, quantidade e valor.

Considerações:

Considerando o contrato nº 102/2020 (fls 84/89) assinado em 11/12/2020 com validade de 3 meses ir a vencer dia 10 de março de 2021;

Considerando a continuidade da situação de pandemia ocasionada pelo COVID-19, conforme decreto nº 14.035;

Considerando que a população em situação de rua, encontra-se em vulnerabilidade devido ao alto índice de contágio do COVID-19, o que pode ser majorado em decorrência de moradia inapropriada e estado de insalubridade, há a necessidade da continuidade dos atendimentos no CENTRO DE ACOLHIMENTO e CASA DE PASSAGEM;

Considerando fundamental a continuidade do fornecimento de alimentação na forma de quentinhas para os assistidos do CENTRO DE ACOLHIMENTO e CASA DE PASSAGEM;

Considerando o DECRETO nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, "Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até 6 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados."

Considerando o Termo de Referencia – 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO fl 06.

Considerando o interesse por parte do contratado, conforme fl.

Cabo Frio, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,

Maria Nilza Miquelotti Cecílio de Carvalho
Maria Nilza Miquelotti Cecílio de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social